



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

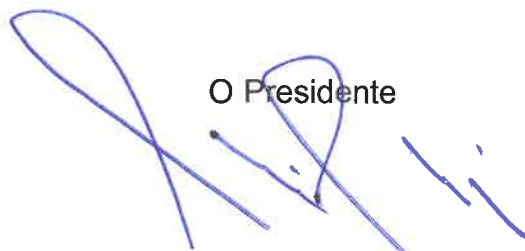
E D I T A L N° 343

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que por seu despacho de 8 de Fevereiro corrente, proferido nos termos da alínea I) do nº 3 do artigo 38º da citada Lei, designou o Técnico Superior, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, como instrutor de processos de contraordenação que correm os seus termos por esta Edilidade, o qual será substituído, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pela Coordenadora Técnica Teresa Paula Blayer Góis.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 8 de Fevereiro de 2023


O Presidente
Luís Virgílio de Sousa da Silveira